



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

DECRETO N° 015, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

***DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS
FACULTATIVOS NO ANO DE 2026 NO ÂMBITO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

MARCELO LISBOA MACHADO, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos dias úteis, em função do calendário anual com os feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO ser medida importante o planejamento do funcionamento das unidades ao longo do ano de 2026;

D-E-C-R-E-T-A:

Art. 1º. Fica considerado como Feriados e Ponto Facultativos, no ano de 2026, nas Repartições Públicas Municipais, os seguintes dias.

16/02/2026	Segunda-feira	Carnaval	Feriado Nacional
17/02/2026	Terça-feira	Carnaval	Feriado Nacional
18/02/2026	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo
03/04/2026	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
20/04/2026	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

21/04/2026	Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05/2026	Sexta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
18/05/2026	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
19/05/2026	Terça-feira	Aniversário da Cidade	Municipal
04/06/2026	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
05/06/2026	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
09/07/2026	Quinta-feira	Revolução Constitucionalista	Feriado Estadual
10/07/2026	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
16/08/2026	Domingo	São Roque	Municipal
07/09/2026	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10/2026	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28/10/2026	Quarta-feira	Dia do Servidor Público	Feriado Nacional
29/10/2026	Quinta-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
30/10/2026	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
02/11/2026	Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15/11/2026	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2026	Sexta-feira	Consciência Negra	Feriado Nacional

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, a partir do dia 01 de fevereiro de 2026, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º. Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º. A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º. Fica estabelecido recesso administrativo nas repartições públicas municipais, no período de 24 de dezembro de 2026 a 01 de janeiro de 2027.

Art. 4º. As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados de natureza essencial, os quais deverão funcionar em regime de escala especial em plantão a critério de cada Secretário Municipal no uso de suas atribuições legais dentro da respectiva pasta.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Campina do Monte Alegre, 28 de janeiro de 2026

MARCELO LISBOA MACHADO
Prefeito Municipal